

**S.M. COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 72 / 2023 - DIÁRIA  
DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº115/2023 - Data: de 20  
de junho de 2023.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6495/2022 de 20 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CONFERENCIA IMERSÃO EM COMUNICAÇÃO POLÍTICA, BRASILIA-DF no período de 04/08/2023 a 06/08/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 38046/2023, e tabela abaixo:

| Nome                      | CPF            | Cargo            | Matricula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|---------------------------|----------------|------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| THAUANA PADILHA DE ARAUJO | 070.968.789-39 | DIRETORA DE ÁREA | 359381    | 2            | R\$ 968,24      | R\$ 1.936,48      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2023.

*Tiago Mattozo Ferraz*  
**TIAGO MATTOZO FERRAZ**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Decreto nº 6495/2022  
Secretário Municipal de Comunicação  
Decreto 6495/2022